



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 3476-1144 - Fone/Fax: (14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI Nº.....511/2010

“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A RECEBER, MEDIANTE CONVÊNIO ESPECÍFICO, RECURSOS FINANCEIROS DO MINISTÉRIO E DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E TRANSPORTES, A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR”

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER, MEDIANTE CONVÊNIO ESPECÍFICO, RECURSOS FINANCEIROS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, IDENTIFICADOS NOS ARTIGOS SEGUINTE:

ART. 2º - FICA INCLUÍDO NO PPA – PLANO PLURIANUAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2010 A 2013, NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2010, BEM COMO, NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL – LOA/2010, DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, OS SEGUINTE PROGRAMAS:

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.04.01 – SAÚDE

10 – SAÚDE

10.301 – ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0004 – SAÚDE GERAL

10.301.00042.052 – CER - SAÚDE

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – CONVÊNIOS FEDERAIS R\$ 50.000,00

10.301.00042.053 – PROGRAMA RENDA SAÚDE

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – CONVÊNIOS ESTADUAIS R\$ 6.500,00

02.07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

02.07.01 – OBRAS E SERVIÇOS

15 – URBANISMO

15.451 - INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0006 – SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

15.451.00062.030 – ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – CONVÊNIOS FEDERAIS R\$ 95.000,00

FONTE: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS..R\$ 145.000,00
(CENTO QUARENTA E CINCO MIL, REAIS)

FONTE: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS..R\$ 6.500,00 (SEIS MIL, E QUINHENTOS REAIS)

§ ÚNICO – PERMANECEM EM VIGOR AS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS DEMAIS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL 2010/ 2013.





Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 3476-1144 - Fone/Fax: (14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ART. 3º - FICA ABERTO NA CONTADORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 151.500,00 (CENTO CINQUENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS), PARA OCORRER COM AS DESPESAS DO PROGRAMA CRIADO PELO ARTIGO 2º DA PRESENTE LEI.

ART. 4º - AS DESPESAS DECORRENTES DA ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADAS PELO ART. 2º, TERÁ COMO RECURSOS O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO QUE SE VERIFICARÁ PELO INGRESSO DE RECURSOS TRANSFERIDOS PELO MINISTÉRIO E SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

ART. 5º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, 18 DE AGOSTO DE 2010


CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NA FORMA DO ARTIGO 90 DA LEI ORGÂNICA, 18 DE AGOSTO DE 2010.


Marjorie de Góes
A. de P. Administrativa

FLS. 84